



*Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional Sustentável
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Cria a Comissão de estudo da Lei Municipal nº 368/2003.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para estudo da Lei Municipal nº 368/2003, no objetivo de identificar atualizações necessárias e recomendar, junto ao Conselho, eventuais alterações ao Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – Antônio Carlos da Rocha Rosa, presidindo a Comissão;
- II – Sandra Fulber;
- III – Daniela Lopes de Abreu;
- IV – Suzana Antiqueira de Castro.

Art. 2ª Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa
Vice-Presidente do COMSEA

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.